



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 163 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 28-09-2023 procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 5/2023, sito na rua Encosta do Sol, lotes 13 e 14, união das freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, do pedido de alteração do lote n.º 13 deste loteamento, requerida por Predifuturo - Imobiliária, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Redução de 575,00m² na área do Lote 13, passando de 1251,00m² para 676,00m²;
- Redução de 178,00m² na área de implantação, passando de 313,00m² para 135,00m²;
- Redução de 93,00m² na área de construção, passando e 373,00m² para 280,00m²;
- Redução de 278,00m³ no volume da construção, passando de 1118,00m³ para 840,0m³;
- Redução de 11,00m² na área de implantação da piscina, passando e 36,00m² para 25,00m²;
- Inscrição do Lote n.º 14 com os seguintes parâmetros urbanísticos:
 - Área do lote: 575,00m²;
 - Área máxima de implantação: 135,00m²;
 - Área máxima de construção: 280,00m²;
 - Volumetria máxima da construção: 840,00m³;
 - Número de pisos acima da cota de soleira: 1;
 - Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1;
 - Cércea máxima: 3,00m;
 - Finalidade: habitação;
 - Área máxima de implantação da piscina: 25,00m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Aumento de 1 Lote a partir da divisão do Lote 13, passando a constar 14 Lotes;
- Redução de 43,00m² na área máxima de implantação, passando de 1933,00m² para 1890,00m²;
- Aumento de 187,00m² na área máxima de construção, passando e 3733,00m² para 3920,00m²;
- Aumento de 562,00m³ na volumetria máxima de construção, passando de 11198,00m³ para 11760,00m³;



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- Aumento de 14,00m² na área máxima de implantação da piscina, passando de 277,00m² para 291,00m².

O processo, com a identificação LAL/68/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 16 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.